

LEI Nº 3.677 /2011.

Oficializa denominações de Logradouros do Bairro Centro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais dos seguintes Logradouros na localidade Centro, no Bairro Centro.

I – RUA ALBINO SOARES;

II - RUA ALFREDO BACKER;

III - TRAVESSA TENENTE CORONEL AMADO;

IV – VILA TENENTE CORONEL AMADO;

V – RUA CONDE DE ARARUAMA;

VI – PRAÇA BENEDITO LACERDA;

VII - RUA MARECHAL DEODORO;

VIII - PRAÇA DOS ESTUDANTES;

IX – RUA EUZÉBIO DE QUEIROZ;

X – AVENIDA PRESIDENTE FELICIANO SODRÉ;

XI – PRAÇA GÊ SARDENBERG;

XII – RUA JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO;

XIII – VILA MACHADO;

XIV – TRAVESSA MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO

XV – PRAÇA BARÃO DE MAUÁ;

XVI - RUA DR. PEREIRA DE SOUZA;

XVII – RUA VISCONDE DE QUISSAMÃ;

XVIII - AVENIDA RUI BARBOSA;

XIX - RUA SÃO JOÃO;

XX – RUA SÃO JOSÉ;

XXI - VILA SÃO JOSÉ;

XXII - RUA SETE DE SETEMBRO;

XXIII - RUA DR. TÉLIO BARRETO

XXIV - RUA VELHO CAMPOS;

XXV – PRAÇA VERÍSSIMO DE MELLO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS

Prefeito

Publicação	0 subate
Edição No	7636
Data 03/12/11 pág. 24	
finion fusig - MAT - 27.405	